



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

Às nove horas e quarenta minutos do dia primeiro de abril do ano de dois mil e quinze, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Rodrigo Martins Brum, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP; Olivan Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN; Gustavo Korst Fagundes, Diretor da Secretaria Integrada de Saúde – SIS; Juliano Sávio Barbosa Eirado, representante dos servidores ativos; Paulo Cesar Siqueira Birbeire e Paulo Fontenele e Silva, ambos representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da SIS, Kairala José Kairala Filho. Presentes também o senhor Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Diretor-Geral Adjunto de Contratações; e a senhora Carla Peixoto Valladares, do Gabinete Administrativo da SIS – GBSIS. A Diretora-Geral Ilana Trombka, em nome da administração do Senado Federal, deixou registrados os agradecimentos e elogios à atuação dos Conselheiros representantes dos ativos e dos inativos, que finalizam seu mandato no presente mês, e, em seguida, assumiu a presidência e deu início aos trabalhos, solicitando inversão da pauta. **Item III) Inclusão de servidores cedidos ao Senado Federal pelo Governo do Distrito Federal como beneficiários da SIS.** O Conselho ponderou que se trata de um caso omissso, uma vez que todos os servidores efetivos de outros órgãos atualmente cedidos ao Senado ocupam cargos em comissão e por isso têm direito à adesão ao SIS, mas os servidores do Governo do Distrito Federal (GDF) que terão exercício no Senado nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013, embora em tudo semelhantes a qualquer servido cedido, não ocuparão cargo em comissão, situação sem precedentes na administração do Senado e que não foi considerada quando da edição do regulamento em vigor. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela possibilidade de adesão dos servidores do GDF em exercício no Senado Federal em virtude do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013. Ficou definido que os servidores que optarem pelo plano permanecerão inscritos no SIS apenas enquanto exercerem suas atividades no Senado Federal, devendo ser desligados em caso de retorno ao GDF, aposentadoria, demissão ou qualquer outra hipótese que implique fim do exercício no Senado, e efetuarão o pagamento da contribuição

ph
ato



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

mensal e da participação nas despesas de saúde por meio de boleto bancário, estando sujeitos às mesmas regras e limites aplicados aos servidores cedidos de outros órgãos ocupantes de cargo em comissão no Senado, no que concerne à contribuição, carência, participação, inscrição de dependentes, exclusão, e demais normas pertinentes. **Item I) Edição de norma regulamentadora dos limites e percentuais de participação nas despesas de saúde.** O Conselho definiu que, após a conclusão do cálculo atuarial, a SIS apresentará proposta de instrução normativa, visando à revisão e atualização do cálculo dos limites e percentuais de participação nas despesas de saúde. **Item II) Documento nº 00100.012244/2015-00 - Primeiro aditivo ao acordo de serviço de check-up operacional celebrado entre Senado Federal e Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.** Fica estabelecido que a Direção da SIS enviará representantes ao Hospital Israelita Albert Einstein para negociação do reajuste de valores do serviço de check-up oferecido ao Senado Federal. **Item IV) Processo nº 00200. 005088/2015-94 – Prestação de contas do Fundo de Reserva da SIS, exercício 2014.** Deferida vista ao Conselheiro Olivan. **Item V) Indicação de dois casos para avaliação da indicação de cirurgia de coluna no Hospital Israelita Albert Einstein.** Em cumprimento ao art. 1º da Resolução nº 35, de 2012, que indica como finalidade do SIS a promoção e a manutenção da saúde de seus beneficiários, e considerando a perspectiva de redução de custos com tratamentos e materiais cirúrgicos de indicação questionável, o Conselho autorizou o encaminhamento ao Hospital Israelita Albert Einstein de dois beneficiários, pleiteantes de cirurgia de coluna, com vistas à resolução de controvérsia entre o profissional assistente e o Serviço de Perícia Médica acerca da indicação cirúrgica do procedimento, dada a inviabilidade da resolução da controvérsia no mercado especializado do Distrito Federal. Por tratar-se de indicação excepcional da SIS, fica autorizado o ressarcimento dos honorários com a avaliação em valor superior às tabelas adotadas pela SIS, limitado a R\$ 800 (oitocentos reais) para cada caso. Os demais custos serão cobertos nos termos do credenciamento que aquela instituição já tem com o Senado. O Senado deverá, ainda, mediante autorização da Diretoria-Geral, custear uma diária e a passagem aérea para o paciente e, se necessário, um acompanhante, nos termos da regulamentação. **Item VI) Custeio de segunda opinião em análise de indicação clínica e OPME em cirurgias odontológicas.** O Conselho decidiu que, nos casos de cirurgias odontológicas em que houver clara divergência entre o profissional assistente e a perícia odontológica da SIS, deverão ser

[Assinaturas manuscritas]



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

consultados especialistas da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013. Em casos excepcionais, considerando a perspectiva de redução de custos com órteses, próteses e materiais especiais, desde que indicados pela própria SIS, e esgotando-se a possibilidade de consultas a especialistas da rede credenciada e do GDF, poderá ser feito o ressarcimento de consultas com outros profissionais em valor superior às tabelas adotadas pela SIS, limitado a R\$ 400 (quatrocentos reais) para cada caso, para fins de resolução do conflito. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde, às doze horas e dez minutos do dia primeiro de abril do ano de dois mil e quinze, e, para constar, eu, 1217-114 Kairala José Kairala Filho, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão da SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 01 de abril de 2015.

ILANA TROMBKA

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

**GUSTAVO KORST FAGUNDES
CONSELHEIRO**

**JULIANO SAVIO BARBOSA EIRADO
CONSELHEIRO**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

Assinatura manuscrita em tinta azul de Olivan Duarte de Almeida.

OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
CONSELHEIRO

Assinatura manuscrita em tinta marrom de Paulo Cesar Siqueira Birbeire.

PAULO CESAR SIQUEIRA BIRBEIRE
CONSELHEIRO

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Fontenele e Silva.

PAULO FONTENELE E SILVA
CONSELHEIRO

Assinatura manuscrita em tinta azul de Rodrigo Martins Brum.

RODRIGO MARTINS BRUM
CONSELHEIRO